



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

Autoria: Vereador Cícero da Ambulância

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Gilene Certo Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Gilene Certo Ferreira, em reconhecimento à sua trajetória profissional e à contribuição prestada à comunidade do Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador / REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Gilene Certo Ferreira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

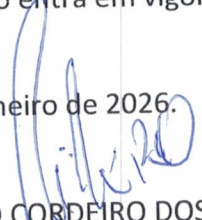
A concessão do Diploma fundamenta-se pela atuação da homenageada como motorista profissional, exercendo sua atividade com responsabilidade, zelo e sensibilidade humana, tendo desempenhado, ao longo de sua trajetória, o transporte de pessoas em situações de fragilidade, incluindo aquelas em tratamento de saúde e pessoas com necessidades especiais.

No exercício de sua profissão, tanto no âmbito particular quanto em serviços prestados à comunidade, demonstrou habilidade, empatia e compromisso ao lidar diariamente com pessoas debilitadas, enfermas e com limitações, evidenciando a importância do cuidado, do respeito e da atenção no atendimento às pessoas, tornando-se referência de profissionalismo e humanidade no desempenho de suas funções.

Diante de sua atuação profissional e do impacto positivo gerado à comunidade de Pedra Preta, e considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, esta Casa Legislativa reconhece, por meio desta homenagem, a relevância de sua trajetória profissional, solicitando, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.


CÍCERO CORDEIRO DOS ANJOS
Vereador / REPUBLICANOS